

DECISÃO Nº 136/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.10.2001, face à gravidade da situação decorrente da atitude de intransigência do Governo Federal no processo de negociação com os professores e servidores técnico-administrativos, em greve nas Instituições Federais de Ensino Superior, por unanimidade

DECIDE

solicitar à ANDIFES que estude as melhores medidas judiciais visando à proteção da autonomia universitária consagrada na Constituição Federal. Este Conselho entende que, para a preservação do Sistema Federal de Ensino Superior, é fundamental que haja uma ação conjunta de todas as IFES representadas pela referida entidade.

Diante da suspensão dos pagamentos dos vencimentos, a mais recente investida contra a autonomia universitária, o Conselho solicita urgência nos procedimentos jurídicos a serem adotados.

Por fim, o Conselho Universitário reserva-se o direito de, independentemente da posição que venha a ser tomada pela ANDIFES, voltar a discutir o tema e optar por medidas judiciais que se mostrem necessárias à ampla e imediata proteção da autonomia universitária.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2001.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.